



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 24ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **Apresentação e 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.140**, de 08 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 482.138,41 quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos, será destinado para a instalação de subestação abrigada de 500 KVA). **1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.136**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 1.080, de 02 de outubro de 2007". **2) Projeto de Lei nº 3.138**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.592, de 16 de dezembro de 2019". **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.136**, de 01 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 1.080, de 02 de outubro de 2007". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2) Projeto de Lei nº 3.138**, de 07 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.592, de 16 de dezembro de 2019". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3) Projeto de Lei nº 3.140**, de 08 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 482.138,41 quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos, será destinado para a instalação de subestação abrigada de 500 KVA). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 13 de abril de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ